



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 02/91

CONSTRUÇÃO DE UM(01) GRUPO ESCOLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB, Estado da Paraíba, faz saber que aprova a seguinte LEI;

Art. 1º) - Construção de um grupo Escolar com uma sala de aula no sítio MANDACARU, deste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB, em 21 de maio de 1991.

Luiz de Sousa Diniz

LUIZ DE SOUSA DINIZ = PRESIDENTE =

Jaçom Virgolino de Sousa

JAÇON VIRGOLINO DE SOUSA = VICE-PRESIDENTE =

Jose Vieira Lima

JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

Gabriel Medeiros de Lima

GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º SECRETÁRIO =



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 02/91

CONSTRUÇÃO DE UM(01) GRUPO ESCOLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, Estado da Paraíba, faz saber que aprova a seguinte LEI;

Art. 1º) - Construção de um grupo Escolar com uma sala de aula no sítio MANDACARU, deste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, em 21 de maio de 1991.

Luiz de Sousa Diniz

LUIZ DE SOUSA DINIZ - PRESIDENTE -

Jaçom Virgolino de Sousa

JACOM VIRGOLINO DE SOUSA - VICE-PRESIDENTE -

Jose Vieira Lima

JOSÉ VIEIRA LIMA - 1º SECRETÁRIO -

Gabriel Medeiros de Lima

GABRIEL MEDEIROS DE LIMA - 2º SECRETÁRIO -



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

R E Q U E R I M E N T O

Sr. Prefeito,

EU, GABRIEL MEDEIROS DE LIMA, vereador desta Câmara Municipal de Santana de Mangueira, venho requerer de Vossa Senhoria a construção de um grupo escolar no sítio MANDACARÚ deste Município, para beneficiar aquela população, projeto solicitado na reunião de 22 (vinte e um) de maio de 1991.

SANTANA DE MANGUEIRA, 21 de maio/91.

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA - 2º SECRETÁRIO-VE -
READOR REQUERENTE =